



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARANA

CNPJ: 12.841.987/0001-56

Praça Padre Cícero, s/n - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1177 - Taquarana - Alagoas

LEI Nº 435/14/05/2009

Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARANA-AL:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PREFEITO, NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, SANCIONOU, E EU, NOS TERMOS DO § 8º DO MESMO ARTIGO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A alteração da remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas, será o que determina o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo, é de 12% (doze por cento), sobre a remuneração anterior de cada Cargo.

Art. 2º A presente alteração de que trata o art. 1º, é baseada no inciso X, do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Taquarana-AL, 14 de maio de 2009.


MARCOS ROGÉRIO CÍCERO SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taquarana-AL, em 14 de maio de 2009.


GENÁURO HONORATO COSTA
VEREADOR-1º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARANA

CNPJ: 12.841.987/0001-56

Praça Padre Cícero, s/n - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1177 - Taquarana - Alagoas

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 435/2009

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

TEMPO DE SERVIÇO	LETRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS E MOTORISTA NÍVEL I	AUXILIAR LEGISLATIVO NÍVEL II	ASSISTENTE LEGISLATIVO, REDATOR DE ATAS E DIGITADOR NÍVEL III	ASSIST. TÊC. LEGISLATIVO E ASSISTENTE TÊC. ADMINISTRATIVO NÍVEL IV
0 a 05 anos	A	R\$ 580,61	R\$ 638,67	R\$ 702,53	R\$ 1.935,36
05 a 10 anos	B	R\$ 609,64	R\$ 670,60	R\$ 737,65	R\$ 2.032,13
10 a 15 anos	C	R\$ 640,11	R\$ 704,12	R\$ 774,52	R\$ 2.133,73
15 a 20 anos	D	R\$ 672,11	R\$ 739,31	R\$ 813,25	R\$ 2.240,41
20 a 25 anos	E	R\$ 705,71	R\$ 776,27	R\$ 853,91	R\$ 2.352,43
Acima de 25 anos	F	R\$ 740,99	R\$ 815,08	R\$ 896,59	R\$ 2.470,04

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO		
CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Secretário	CC - 1	R\$ 2.225,66
Diretor Geral da Secretaria	CCE - 1	R\$ 2.032,13
Assessor Jurídico	NS - 1	R\$ 812,85
Chefe do Setor de Expediente	CC - 2	R\$ 774,14
Chefe do Setor de Administração	CC - 3	R\$ 764,47
Chefe do Setor de Finanças	CC - 4	R\$ 745,11
Assessor Parlamentar	AP - 1	R\$ 716,08


MARCOS ROGÉRIO CÍCERO SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE